Provado(a) na Sessão ORDINÁRIA DO DIA 06/10

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392

Ata da oitava Sessão do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 06 de outubro de 2006.

Ás vinte horas e quinze minutos do dia seis de outubro de dois mil e seis, (06/10/2006), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Geizimar Rodrigues da Silva, Valdemir Coutinho de Lucena, Maria José Araújo, José Ribamar Campos Cavalcanti, Arnaldo Trajano de Araújo e Antoniel Carlos Pereira. O Presidente verificando numero legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes, foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou dos Projetos de Lei n°s. 191/06 dispõe sobre o Plano Diretor, o Sistema e o Processo de Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Urbano e Participativo do Município de Itabaiana; 192/06 solicita autorização da Câmara Municipal para alterar o art. 15 da Lei 246/93, que institui o Regime Jurídico Único para os servidores do Município de Itabaiana. Enviados pelo Poder Executivo Municipal, acompanhado de mensagens. Terminado a leitura o Presidente disse que estes Projetos vieram com pedidos de urgência urgentíssima devido o prazo para ser aprovado, diante disso já determinei que fossem tirados cópias para que os senhores Vereadores possam analisar e na próxima segunda feira as Comissões emitam os devidos pareceres e possamos discutir e aprovar. Vale salientar que o Projeto de Lei que institui o Plano Diretor e de muita importância para o Município, foi muito bem elaborado, alem de que todos os Municípios do Brasil que acima de vinte mil habitantes tem que ter o Plano Diretor, para que possa receber recursos. Em seguida foi franqueada a palavra. Ocupou a tribuna a Vereadora Maria José Araújo, dizendo que estou com dúvidas relativos aos Projetos de Lei que institui os bairros e ruas em nossa cidade, pelo que eu sei existem critério para homenagear alguém com nomes de ruas

tem que ter serviços prestados e pelo que observei foram homenageadas pessoas que nem conhecemos, por isso tenho as minhas dúvidas. O Presidente disse que qualquer Vereador pode apresentar Projeto de Lei denominando nome de ruas, como o Plano Diretor exige que tem que é necessário que os bairros sejam oficializados e como muitas ruas ainda precisavam ser denominadas achou por bem homenagear algumas pessoas, mas os senhores Vereadores podem apresentar emendas. Ocupou a tribuna o Vereador Antoniel Carlos Pereira, dizendo que no tocante aos nomes de Bairros foram mantidos quase todos os mesmos nomes, tudo bem, no tocante aos nomes que foram citados para serem homenageados não houve nenhum critério, como, por exemplo, o jovem Anderson Tássio, que faleceu recentemente e o senhor João da Bala, quais os serviços prestados ao Município por essas pessoas? Para serem homenageados, não concordo da maneira que está os Projetos espero que na justificativa seja esclarecido isso. E pergunto ao Presidente qual critério usaríamos para resolver isso já que o prazo é pouco. Ocupou a tribuna o Vereador José Ribamar, dizendo que ouvi atentamente os pronunciamentos dos nobres colegas e quero dizer que não é os nomes que possam merecer as homenagens, mas o importante no momento é o Plano Diretor que precisa ser aprovado, não vamos discutir o varejo, mas o grosso, depois se faz as alterações que sejam necessárias. Voltou a tribuna Antoniel Carlos Pereira e disse que nós não estamos aprovando o Projeto, mas discutindo, temos que analisar na integra e quando verificamos falhas temos que discutir e sugerir algumas alterações se for o caso. Ocupou a tribuna a Vereadora Maria José Araújo, dizendo que não estou votando contra ou a favor, apenas discutindo os critérios que foram usados para homenagear essas pessoas. Fica só uma interrogação, qual o critério usado para homenagear? Não tendo mais quem quisesse fazer uso da palavra e não tendo mais nada a tratar deu por encerrada a Sessão e mandou que se lavrasse a presente Ata, que vai datada e assinada pelo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392

Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 06 de outubro de 2006.

Pedro José da Silva
Presidente

Maria José Araújo
Vice-Presidente

Sônia Oliveira de Araújo
1ª Secretária

Geizimar Rodrigues da Silva
2° Secretário

Ronaldo Gomes da Slva
Vereador

Valdemir Coutinho de Lucena
Vereador

José Ribamar Campos Cavalcanti
Vereador

Arnaldo Trajano de Araújo
Vereador

Antoniel Carlos Pereira
Vereador